SENTENÇA

Processo n°: **0008770-40.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Assinatura Básica Mensal

Exequente: ARIOVALDO APARECIDO LANGHI

Executado: Claro S/A

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento do depósito cujo comprovante se encontra às fls. 48 em favor do exequente.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 24 de outubro de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA